DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

SETOR REQUISITANTE	
Secretaria Municipal de Saúde de Cupira – PE – (Administração)	
Responsável pela formalização da demanda:	**CPF:**
Lídia Karla de Brito Marques	***.452.014-00
E-mail:	**Telefone/Ramal:**
lidia.marques.brito@gmail.com	(84) 9-9655-3331

1. Identificação da demanda:

1.1. O presente documento manifesta a necessidade da **locação de um imóvel** na cidade de Cupira-PE, com a finalidade de manutenção das Atividades do CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL, para atender a população do município de por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Justificativa da Necessidade:

2.1. Justificativa Qualitativa:

2.1.1 Justifica-se a locação de um imóvel para prestação de serviços de acolhimento institucional exclusiva para atendimento de pacientes psiquiátricos assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.1.2 Observa-se que grande demanda de pacientes psiquiátricos em situação de vulnerabilidade social, que não contam com família para responsabilização dos casos, bem como que a maioria dos pacientes esgotaram as possibilidades de convívio social e tem se tornado uma ameaça para si e para a sociedade, tratam-se de casos com grande complexidade que apresentam internamentos psiquiátricos recorrentes e necessitam permanecer em um ambiente controlado e monitorado de cuidados por tempo indeterminado, além disso alguns casos em que foram esgotadas as possibilidades de convívio social demandaram a institucionalização por demanda judicial.

2.1.3 Diante das demandas manifestadas pela população do município de Cupira, bem como a que se refere sua constante procura, foi verificada a necessidade da locação de um imóvel destinado a receber a essa população. O imóvel deverá estar localizado na zona urbana da cidade, com localização de fácil acesso tanto para parte central como para os bairros. Portanto se justifica a intenção da contratação referida, com o objetivo de beneficiar nossos munícipes, assim garantindo todo o suporte e assistência aos pacientes que se encontram em situação de situação de risco.

2.1.4 Portanto, mediante o que foi exposto, a referida contratação beneficiará a população, ao passo que supre as necessidades apresentadas, garantindo condições mais

humanas àqueles pacientes psiquiátricos e em estado de saúde debilitado carente por tratamento específicos.

2.1.5 A contratação da locação de Imóveis será realizada de acordo com a Lei 14.133 /2021, observadas as condicionantes do § 5º do art. 74 da Lei.

3. Identificação Sugestiva da solução

3.1. Para atender a demanda, estima-se a locação de um imóvel conforme a necessidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO
1	Locação de imóvel pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento da sede do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), deste Município.	12 meses

4. Previsão de data da disponibilidade da solução:

4.1. O Prazo de disponibilização do imóvel deverá ser logo após a formalização do contrato, devendo estar disponível para sua ocupação de imediato, com o prazo de termino de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a vontade da administração e mediante acordo entre as partes.

5. Grau de Prioridade:

( ) Baixo (x) Média ( ) Alta

6. Fiscalização da contratação:

Indicação do Servidor que atuará como fiscal do contrato:

Nome:	Josenildo Djalma da Silva		
Cargo/função:	Diretor de Apoio Administrativo	**Matrícula:**	280066
e-mail:	compras.saude@cupira.pe.gov.br	**Telefone:**	81 9 7**2-3**7

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Cupira-PE, 25 de agosto de 2025.

Lídia Karla de Brito Marques
Responsável pela Demanda

Emilliane Beatriz Da S. Gomes
Ordenadora De Despesa Da Saúde